



Portaria nº 123/2016 de 18 de julho de 2016.

EMENTA – Afastamento de servidor para candidatura a cargo eletivo, conforme específica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Jailton de Melo Elias, mat. 542-1, Professor, o qual solicita afastamento de seu cargo para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições de 2016;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/1990, quanto aos casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º- Autorizar o afastamento para Candidatura a Cargo Eletivo, com amparo na Lei Complementar Federal nº 064/1990, o servidor **Jailton de Melo Elias**, mat. 542-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG, no período de 03 (três) meses a contar de 02/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.